

**DECRETO Nº 151/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA PARA O CARGO DE SERVENTE, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2024, do Município de Serra Alta/SC,

**DECRETA:**

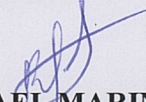
**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 11 de junho de 2024, a Sra. **GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA**, portadora do CPF nº XXX.XXX.529-14, RG nº. X.XXX.545 SSP/SC, para o Cargo de Servente, Nível 110, do Grupo I – SEG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

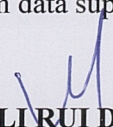
**Art. 3º** Aplica-se, a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de junho de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLIRUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 151/2024</u>
DATA:	<u>10/06/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4556</u>
	<u>Lois</u> Assinatura

**DECRETO Nº 151/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Publicação Nº 6067435

DECRETO Nº 151/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA PARA O CARGO DE SERVENTE, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2024, do Município de Serra Alta/SC,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de junho de 2024, a Sra. GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA, portadora do CPF nº XXX.XXX.529-14, RG nº. X.XXX.545 SSP/SC, para o Cargo de Servente, Nível 110, do Grupo I – SEG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se, a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de junho de 2024.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração